

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E CONSULTÓRIOS INTEGRADOS ALENCAR & ONOFRE LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CONSULTÓRIOS INTEGRADOS ALENCAR & ONOFRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.976.638/0001-28, com endereço na Rua Cincinato Sete, nº 105, Bairro Centro, Exu, PE, neste ato representada por **MÁRCIA MEYRILANE DE ALENCAR AQUINO ONOFRE**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.224.474-67, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do Contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em clínica médica, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses e inclusão de novos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados e evoluções, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ORTOPEDIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL- URGÊNCIA- EMERGENCIA-UTI GERAL - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO EM UTI RESPIRATÓRIA / COVID 19, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

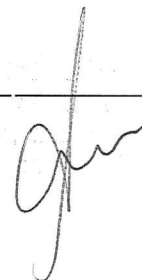
EVOLUÇÕES EM CLÍNICA MÉDICA MASCULINA/FEMININA (VALOR UNITÁRIO), QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)



Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de ABRIL de 2022.

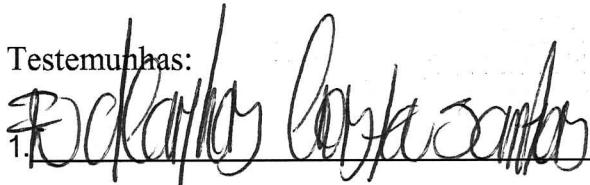

Maria Luiza Mota da Silva
Diretora Geral
HRFB

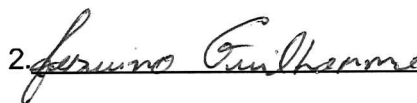
CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

CONTRATADA
CONSULTÓRIOS INTEGRADOS ALENCAR & ONOFRE LTDA
MÁRCIA MEYRILANE DE ALENCAR AQUINO ONOFRE



Testemunhas:

1.  CPF: 065.911.203-95

2.  CPF: 134.873.864-29